DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Outros atos de processo legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Dr. Adalto José Maciel Leme, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP, diante da urgência da matéria a ser deliberada e usando de suas atribuições legais, em especial as disposições constantes do artigo artigo 26, *inciso* "V", *alínea* "a" do Regimento Interno, faz saber que fica **CONVOCADA**, com observância das normas legais e regimentais, *sessão extraordinária* a ser realizada no dia **13 de fevereiro de 2026** com início previsto para às **17h00**, para discussão e deliberação do seguinte expediente:

Requerimento de Convocação nº 01/2026, do Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo – Ver. Daniel Aparecido Pinto, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei Orgânica.

Sala das Sessões "Ver. Lázaro Benedito de Lima"
Pedra Bela, 11 de fevereiro de 2026.

Dr. Adalto José Maciel Leme
Presidente da Câmara